



RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

PROCESSO SEI Nº 23243.010495/2021-61 DOCUMENTO SEI Nº 1611973

SELEÇÃO DE PROJETOS DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO PARA AÇÕES DE FORTALECIMENTO DE COMUNIDADES TRADICIONAIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), em atendimento à Lei 11.892, de 29 dezembro de 2008, artigo 7°, inciso IV, torna público o Resultado dos Recursos Relativos à Inscrição e Pré-Avaliação do Edital 9/2022/Proex, de subsídio a Projetos de Apoio a Ações de Fortalecimento de Comunidades Tradicionais e Sustentabilidade Ambiental, conforme o Quadro 1.

Quadro 1 — Resultados da Avaliação de Projetos do Edital 9/2022/Proex

N.	Projeto	Câmpus	Coordenador	Resultado
1	Costurando laços comunitários	Porto Velho Calama	Reginaldo Martins da Silva de Souza	Classificado com ressalvas conforme parecer do avaliador
2	Projeto entrelaçar: Saberes Wari' e empreendedorismo como fonte de geração de renda e valorização cultural	Guajará-Mirim		Classificado com Ressalvas conforme parecer avaliador
3	Métodos de interpretação da qualidade de solos: Cromatografia de pfeiffer como instrumento de sustentabilidade na avaliação de solos para a agricultura familiar	Ariquemes	Ludmila de Freitas	Classificado
4	Cultura material Indigena Rondoniense: Embasando didáticas para o ensino de design em cursos profissionalizantes	Porto Velho Zona Norte	Joyce Lara Araujo da Fonseca Garcez	Classificado
5	Sensibilização, educação e recuperação de áreas degradadas na microbacia do Rio Enganado	Colorado do Oeste	Caldeira	Classificado com ressalvas conforme parecer do avaliador

As propostas aprovadas com ressalvas e necessidade de ajustes terão um prazo de 8 dias corridos para efetuar as correções no SUAP, a partir de 02/06/2022, conforme parecer da equipe avaliadora.

Os recursos contra os resultados de Avaliação de Projetos poderão ser enviados pelo SUAP ou pelo e-mail dppex@ifro.edu.br, com o assunto RECURSO DA FASE DE AVALIAÇÃO/EDITAL 9/2022/PROEX, até o dia <u>02 de junho de 2022</u>. A Pró-Reitoria de Extensão ficará disponível para responder a dúvidas ou fazer instruções pelo mesmo e-mail.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS

Reitor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Ronilson de Oliveira**, **Professor(a) - EBTT**, em 01/06/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a), em 01/06/2022, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 1611973 e o código CRC 7AFE0974.

Referência: Processo nº 23243.010495/2021-61

SEI nº 1611973